MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS



Compras e Contratos Impressão de Contratos

Codigo Cliente: 2105 Identificador: 114 Ano: 2022 Cod. Cliente - Contrato: 2105 Ano - Contrato: 2022

Identificador - Contrato: 114

Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E A EMPRESA PATRÍCIA DO CARMO OLIBONI GAMBETA EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SC.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**, Através do Fundo Municipal de Saúde Estado de Santa Catarina, com sede Administrativa à AV. Santo Antônio nº 255, Centro, na Cidade de JARDINÓPOLIS - SC, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.436.039/0001-72, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MAURO FRANCISCO RISSO, inscrito no CPF N°729.799.849-49, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa PATRÍCIA DO CARMO OLIBONI GAMBETA EIRELI, com sede na AV. NICOLAU INACIO 1.429 Bairro CENTRO na cidade de SALTO DO LONTRA – PR, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 36.023.332/0001-39, neste ato representado por seu representante legal Sr. PATRÍCIA DO CARMO OLIBONI GAMBETA, inscrito no CPF Nº 061.597.919-07, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, contratam conforme as cláusulas contratuais a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SC. Fica a CONTRATADA, obrigada a prestar serviços nos itens em que foi considerada vencedora no presente certame.
- 1.2. Fica aditivada a quantidade dos itens nº 01 e 03 do lote nº 01 da licitação que originou o contrato superior a este aditivo, conforme tabela que segue:

	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	QTD ADICIONADA	VALOR	VALOR
			EM M ²	UNITÁRIO	TOTAL
	01	SINALIZAÇÃO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE SOLVENTE E	196	R\$ 16,47	R\$ 3.228,12
		MICROESFERAS DE VIDRO (SETAS E ZEBRADOS)			
Γ	03	SINALIZAÇÃO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE SOLVENTE E	323	R\$ 16,47	R\$ 5.319,81
		MICROESFERAS DE VIDRO (FAIXA)			
Ī		TOTAL	519	R\$ 16,47	R\$ 8.547,93

1.3 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o preço total de R\$ 8.547,93 (oito mil quinhentos e quarenta e sete reais com noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

2.1 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Coronel freitas - SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original, firmado em 25 de outubro de 2022, que não colidirem com as constantes no presente aditamento.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jardinópolis, 07 de	novembro de 2022.
MAURO FRANCISCO RISSO Prefeito	CLEBER DA SILVA Fiscal de Contratos
PATRÍCIA DO CARMO	

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WCO v:2015.04 Contratada